



15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### **PORTARIA N.º 119/2022 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021; Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018; Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 03/05/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500015-44.2022.8.06.0102;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Saulo Belfort Simões, MM. Juiz de Direito, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Beberibe – CE.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 2/2022. **HABILITADAS:** IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda, FHS Construtora EIRELI – ME, Dinâmica Empreendimentos, Construtora F. Araújo Ltda - ME, Amazonas Construções Ltda e MPI Construções Ltda. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 12 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; **ACRÉSCIMO:** prorrogar por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 14.03.2022, o prazo de execução do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da Comarca de Morada Nova, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do maior desconto, e por consequência os 60 (sessenta) dias consecutivos para o Recebimento Definitivo das obras e, mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, com isso o contrato terá o término de sua vigência em 09/08/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, §1º, da Lei nº 8.666/93 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

### **EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Belém Serviços em Portaria e Limpeza EIRELI; **OBJETO:** acrescer 03 (três) vagas de carregadores, no Contrato que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais* e, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.